SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3375/2025-SEAD
19 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere a Prorrogação da Cessão
Do ANALISTA DE SISTEMA
BRAULIO JOAQUIM DE ABREU NETO
C.P.F. Nº 609.807.535-20
Nº do Processo: 844/2025-CES.INT.SERVIDOR-EMGETIS
Do(a) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Para o(a) Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação

A Secretária de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 40.443, de 19 de setembro de 2019, e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, art. 45º, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e legislação correlata, e tendo em vista o que consta no Processo nº 844/2025-CES.INT.SERVIDOR-EMGETIS,

R E S O L V E

Art. 1º – Deferir a Prorrogação da Cessão de **BRAULIO JOAQUIM DE ABREU NETO**, C.P.F. nº 609.807.535-20, ANALISTA DE SISTEMA, do(a) Banco do Estado de Sergipe (BANESE), para o(a) EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EMGETIS), sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos patronais, sendo ressarcido mensalmente pelo cessionário.

Art. 2º – A remuneração decorrente da cessão do(a) servidor(a) compreende apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, restando suspensas as vantagens propter laborem, salvo disposição legal em contrário.

Art. 3º – O ressarcimento da despesa deverá ocorrer até o dia 10 do mês subsequente ao pagamento, em conta específica, conforme valores a serem informados mensalmente pelo órgão cedente.

Art. 4º – Na hipótese de não efetivação do reembolso, o cedente poderá, a seu exclusivo critério, suspender a remuneração do servidor e exigir seu retorno.

Art. 5º – O presente ato produz seus efeitos de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração, em Aracaju, 19 de novembro de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado via DocFlow por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BOP3-BTXE-PEXK-1UMQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BOP3-BTXE-PEXK-1UMQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES ***73103*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEAD Secretaria de Estado da Administração 27/11/2025 10:06:44 (Docflow)